



DECRETO Nº 03714/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 61.454,32 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	82		100	5.364,04
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	184	SAUDE	102	18.225,17
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE	102	1.118,75
339046 - Auxilio Alimentacao	213	SAUDE	102	1.014,26
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	236	SAUDE	102	249,37
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	333	ENSINO	101	32.896,88
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	430	ENSINO	101	464,23
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	510	AS.SOC	100	169,29
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	616		100	1.952,33
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>61.454,32</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	75		100	15.225,17
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	SAUDE	102	249,37
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	269	SAUDE	102	1.014,26
02.09.03.12.306.0003.2.361 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	312	SEMINEC	100	17.000,00



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03714, de 30 de dezembro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	SEMINC	100	896,88
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339046 - Auxilio Alimentacao	361	ENSINO	101	464,23
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	594		100	1.118,75
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617		100	15.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	627		100	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>53.968,66</b>
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>				<b>7.485,66</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>61.454,32</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de dezembro de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**